

PORTARIA 610/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÍSIA MARGARIDA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2021, lotada na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/01/2020 a 30/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 520917

PORTARIA 609/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1658, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/01/2020 a 09/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 520919

PORTARIA 611/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIONÍSIO E SOUZA GOMES, ASSESSOR, Matrícula nº 9992910, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a importância de R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/01/2020 a 28/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 200,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 520915

PORTARIA 607/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁBIO DA SILVA FURTADO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1857, lotado na Promotoria de Justiça de Rurópolis, a importância de R\$ 1.100,00 (mil cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/01/2020 a 28/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 520922

PORTARIA 608/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIMAR NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1505, lotada na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/01/2020 a 28/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 980,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 720,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 520921

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000167-440/2019

Instauração: 06/12/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela Sra. Francisca Mendes de Souza, em desfavor das Centrais Elétricas do Pará, por cobrança indevida na conta de energia elétrica;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Ananindeua-PA, 06 de dezembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 520990

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2020 – MP-2PJ MA/PC/HU – BEL

(IC nº 001265-125/2018-MP/2ºPJ/MA/PC/HU)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação nº 001/2020-MP-2ª PJ MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: 2º Batalhão de Polícia, na pessoa de seu Comandante; Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, na pessoa de seu Diretor.

Recomendar: 1) Ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará que aumente as rondas na praça localizada na

Rua Bernal do Couto, esquina com a Av. Visconde de Souza Franco, visando controlar a desordem pública denunciada pelos moradores, tendo em vista o aumento de furtos, roubos e carros que têm seus vidros quebrados; 2)

2.1 - À SEMOB que articule e efetive operações, com a realização de blitz, de forma a fiscalizar, especificamente, os veículos que ali ficam estacionados e provocam o fechamento da via pública e poluição sonora, adotando as medidas cabíveis ao caso, encaminhando ao Ministério Público o relatório das ações adotadas. RECOMENDAR, ainda, que identifique ao Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta,

das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada. ADVERTIR que o não atendimento, sem justificativa, da presente recomendação, importará na responsabilização das autoridades recomendadas, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11, da Lei 8.429/92.

Data: 27 de janeiro de 2020

Promotor de Justiça: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS.

Protocolo: 520735

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2020-MP/2ª

PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira

Gomes dos Santos, torna pública a Portaria nº 013/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à